



DECRETO Nº. 019/2021

Constitui a equipe da Vigilância Sanitária e Ambiental de Ibirapitanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos dos incisos IV e VI do Art.61;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituída a equipe de VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL do Município de Ibirapitanga, com a seguinte composição:

1. Coordenadora – MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE JESUS MARTINS;
2. Fiscal – ALBEDSON OLIVEIRA SANTOS;
3. Fiscal – TAIANE SANTOS DO BONFIM;
4. Fiscal – JOALBO MAYNART DE CARVALHO
5. Motorista - EDVALDO QUINTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BA, em 11 de Janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2021

MARIA CLEUDE DOS SANTOS BARCELOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021

